



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA 82/2022 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64/2022 PRESI/GAPRES

~~O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,~~

~~TENDO EM VISTA o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21) e/e IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º);~~

~~TENDO EM VISTA o previsto no Art. 26, da Instrução Normativa n. 3/2021;~~

~~TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº [0000619-81.2022.6.01.8000](#),~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Designar os servidores **AURICÉLIO MARTINS DA SILVA, JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA**, e **LUCIR ROCIO VAZ** para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a comissão de desfazimento de bens inservíveis deste Regional, constante do evento SEI [0437766](#).~~

~~Art. 2º. Designar o servidor **Gleyson Menezes Moreira**, Assistente I da Seção de Material e Patrimônio – SEMAP, para acompanhar os trabalhos.~~

~~Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos recairão sobre os integrantes na ordem do disposto no Art. 1º do presente ato.~~

~~Art. 4º. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.~~

~~Art. 5º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA** Presidente, em 05/04/2022, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0486716** e o código CRC **7EC96704**.

Presidente

Rio Branco, 04 de abril de 2022.

0000619-81.2022.6.01.8000

0486716v4

Criado por [karen](#), versão 4 por [fdjalma](#) em 05/04/2022 16:18:24.